

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 14/05/2026, às 13h07, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 27.682.460/0001-01

Empresa: 27.682.460 LUCIANO SANTIAGO REINERT

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA		Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.	O processo foi aberto para apurar a responsabilidade da empresa 27.682.460 LUCIANO SANTIAGO REINERT, pois após a fase de lances, foi concedido prazo para que empresa apresentasse alguns documentos, contudo referida empresa não apresentou tais documentos. Ademais o licitante declarou atender a habilitação do edital, restando vencedor, contudo não apresentou os documentos necessários e conseqüentemente não assinou o contrato, nem mesmo justificou o ocorrido. A empresa apresentou recurso alegando que a participação e eventual vitória no certame não obrigava a continuidade ao procedimento sem assinatura do contrato e que não havia base para a penalidade. Sendo assim,	04/11/2024	04/11/2027

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 14/05/2026, às 13h07, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 27.682.460/0001-01

Empresa: 27.682.460 LUCIANO SANTIAGO REINERT

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA		Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.	diante do descumprimento das cláusulas do edital, a Procuradoria indeferiu o pedido da empresa e opinou pela manutenção das penalidades de suspensão de licitar e multa. Parecer este acatado pelo Senhor Prefeito.	04/11/2024	04/11/2027

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/05/2026, às 13h07.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **77009b09-9cff-4d0a-8923-c618f5fb4b9b**
ou acesse utilizando o QR Code

